



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 31 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 177/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO DE ARTES DE SÃO GONÇALO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 796 de 22 de janeiro de 2018- Lei Orçamentária para 2018, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 611/SEMDUR/2018 de 29 de agosto de 2018 e no processo nº 38.870/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes de São Gonçalo e das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscientos e dez mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 010 de 24 de janeiro de 2018 e Lei nº 795 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 177/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018

Órgãos: Fundação de Artes de São Gonçalo e Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Desenvolvimento Urbano.

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | DESP. | F. | VALOR (R\$ 1) | |
|-------------------------|---------------------|-------|----|---------------|--------------|
| | | | | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| 20.29.27.122.3003.2.114 | 3.3.90.30.00 | 200 | 00 | 0,00 | 4.200,00 |
| | 3.3.90.39.00 | 201 | 00 | 0,00 | 4.200,00 |
| 20.29.27.392.2070.2.183 | 3.3.90.30.00 | 203 | 00 | 0,00 | 35.000,00 |
| | 3.3.90.31.00 | 204 | 00 | 0,00 | 35.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | 205 | 00 | 0,00 | 7.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | 206 | 00 | 0,00 | 4.600,00 |
| 20.29.27.812.2025.2.171 | 3.3.90.30.00 | 216 | 00 | 0,00 | 35.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | 217 | 00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 20.59.15.451.2091.2.078 | 3.3.90.39.00 | 218 | 00 | 0,00 | 28.000,00 |
| | 4.4.90.92.00 | 527 | 08 | 0,00 | 100.000,00 |
| 20.59.15.662.2051.2.101 | 4.4.90.93.00 | 529 | 08 | 100.000,00 | 0,00 |
| | 3.3.90.30.00 | 533 | 00 | 350.000,00 | 0,00 |
| 22.43.13.392.2027.2.013 | 3.3.90.39.00 | 534 | 00 | 0,00 | 350.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | 00 | 160.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 610.000,00 | 610.000,00 |

Torna sem efeito:

as Portarias nº 954/2018 e 955/2018, publicadas no "Diário Oficial Eletrônico" em 15/06/2018.

Port. nº 1415/2018

Exonera:

a contar de 31 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

| MAT. | NOME | CARGO | SIMB. |
|-------|----------------------|--|--------|
| 40192 | THAIS PACHECO MACIEL | CHEFE DE SETOR I DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO | CCF-05 |
| 40213 | MARCOS CORREA SANTOS | ASSESSOR CHEFE DE ORÇAMENTO | CCF-01 |

Port. nº 1424/2018

Nomeia:

a contar de 31 de agosto de 2018, THAIS PACHECO MACIEL, Mat. 40192, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Orçamento – Símbolo CCF-01, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Marcos Correa Santos - Mat.:40213.

Port. nº 1425/2018

Nomeia:

a contar de 03 de setembro de 2018, KAREN FRANCINNE MAIA WERBERG – CPF 129.***.***-59, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I da Divisão de Protocolo e Atendimento – Símbolo CCF-05, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Thais Pacheco Maciel - Mat.:40192.

Port. nº 1426/2018

PORTARIA Nº.1416/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Excluir da portaria nº.1054/2018, o candidato classificado conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da lei 050/91.

AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------------|
| 6154689 | SANTIAGO TAFFAREL E SILVA | 5º |

São Gonçalo, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

SEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016,convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificada de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

Auditor da Receita Municipal

Dia 03 de setembro de 2018 às 10:00horas

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------|---------------|
| 6127428 | ROBERTA HUNGRIA CALIMAN | 7º |

São Gonçalo, 30 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa ZETRA-SOFT LTDA.

Objeto: Quinto Termo Aditivo a contratação de empresa especializada para implantação de sistema para gestão operacional e gerencial sobre operações de consignação com desconto em folha de pagamento.

Prazo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com fulcro no artigo 57, II, §4º, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato em referência, contados de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço essencial para a gestão da máquina pública.

Será considerada a rescisão automática do contrato ao término do prazo constante do presente Termo Aditivo ou na data da conclusão do novo procedimento licitatório, com a indicação da nova empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro.

A rescisão antecipada do contrato pela CONTRATANTE, não ocasionará ônus para a municipalidade.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a Legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Processo Administrativo nº. 16.438/2013 e Contrato PMSG nº. 037/2013.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 36622/2018 e 36825/2018.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro o processo abaixo relacionado:
Processo nº 35052/2018.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2018.
MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMFA

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte B 2000 BAR E RESTAURANTE EIRELLI – ME, inscrição nº 131637 ciente do cancelamento/cassação do ALVARÁ concedido através do processo 29.633/2018.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2018.
PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário de Tributos

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo no: 28.257/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls. 219, apresentada pelo INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, relativo ao mês de FEVEREIRO de 2018, no valor de R\$17.347,68 (dezesete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos.)

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 11.665/2018

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Admildo Pereira

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao ressarcimento das despesas efetuadas pela prestação de serviço de locação do imóvel onde funciona a Creche Municipal Pastor Adayr Gomes, localizado na Estrada de Santa Isabel, 18, Lt 03 Santa Isabel- SG, referente ao mês de janeiro de 2018.

Valor: R\$ 4.912,18 (Quatro mil, novecentos e doze reais, dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.00; Fonte 06; e Nota de Empenho a ser elaborada.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 15.937/2018

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Primeira Igreja Batista de Jardim Catarina, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Raposo Cavalcanti.

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao ressarcimento das despesas efetuadas pela prestação de serviço de locação de imóvel, localizado à Rua Lúcio Bittencourt, 628, Jardim Catarina - SG referente ao mês de abril de 2018.

Valor: R\$ 10.576,10 (Dez mil, quinhentos e setenta e seis reais, dez centavos).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.00; Fonte 06; e Nota de Empenho a ser elaborada.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 7216/2018

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Primeira Igreja Batista de Jardim Catarina, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Raposo Cavalcanti, onde funciona a UMEI Pastor Saulo Luiz.

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao ressarcimento das despesas efetuadas pela prestação de serviço de locação de imóvel, localizado à Rua Lúcio Bittencourt, 628, Jardim Catarina - SG referente ao mês de fevereiro de 2018.

Valor: R\$ 10.576,10 (Dez mil, quinhentos e setenta e seis reais, dez centavos).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.00; Fonte 06; e Nota de Empenho a ser elaborada.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 11661/2018

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Obras Sociais Fé e Alegria, onde funciona Escola Municipal FILADÉLFIA, neste ato representado pela Sra. Silvana da Silva T. Santos

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao ressarcimento das despesas efetuadas pela prestação de serviço de locação de imóvel, localizado à Rua Itaparica, Nº 70. Marambaia- SG, referente ao mês de março de 2018.

Valor: R\$ 7.495,58 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.00; Fonte 06; e Nota de Empenho a ser elaborada.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 054/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Considerando que o § 5º, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997 (CTB), estabelece a priorização à defesa da vida nas ações praticadas pelos Órgãos e Entidades componentes ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando ainda que o art. 47 da mesma lei permite a parada para embarque e desembarque de passageiros, em locais onde haja a proibição de estacionamento, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24 da Lei federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º - Regularizar área de embarque e desembarque de escolares, na Rua Doutor Pio Borges, nº 311 – Covança, São Gonçalo RJ.

§ 1º - A área que trata o caput deste artigo será demarcada no espaço equivalente a três vagas em frente ao prédio do colégio EDUCAR SISTEMA DE ENSINO LTDA ME .

§ 2º - O local deverá estar sinalizado horizontal e verticalmente, estabelecendo, nesta última, a permissão da parada.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de agosto de 2018.
FELIPE BRITO SOARES
Secretário Municipal de Transportes

Resolução Nº 055/SEMTRAN/2018.

DISPÕE SOBRE A “CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE” DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto 310/2014.

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

| PROCESSO SENTRAN | AUTORIZAÇÃO | CEDENTE | CESSIONÁRIO |
|------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------|
| 35431/2018 | 157 | FELIPE CAMPOS TEIXEIRA LOBO | FABIO CAMPOS TEIXEIRA LOBO |
| 36170/2018 | 340 | HERALDO ANDRADE TERRA | VÍTOR BUSSON DE OLIVEIRA |
| 32837/2018 | 433 | JEFFERSON DA SILVEIRA FIGUEIREDO | ROBSON PEIXOTO COSTA |

Artigo 2º – O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº. 310/2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

SEMSADC

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1808/2018

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADO PELA PORTARIA 038/SEMSADC/2018, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1808/2018, QUANTO AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL N. 008/2018, INDEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, PELO LABORATÓRIO BIOMEDICO LB LTDA, CNPJ 13.508.772/0005-04, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL N. 008/2018.

São Gonçalo, 20 de agosto de 2018.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 241/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLVE: conceder a contar de 01 de agosto de 2018, pensão vitalícia a MARLY BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 81.386, na condição de cônjuge, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Sebastião Gomes dos Santos, matrícula nº 9255, função Motorista, conforme artigo 40 §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c artigos 6º e 27 a 30 da Lei 009/2006, Processo nº 000574/2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 242/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLVE: conceder a contar de 06 de agosto 2018, pensão vitalícia a CÁTIA DA SILVA CARVALHO FELÍCIO, matrícula nº 81.387, na condição de cônjuge, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Julio Cesar Felício da Silva, matrícula nº 641, função Agente Administrativo, referência VI-H, Conforme o artigo 40, §7º, inciso I da CF/88, c/c artigo 3º, parágrafo único da EC nº47/2005 e artigos 6º, 27 a 30 da Lei 009/2006, Processo nº 000597/2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 243/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLVE: aposentar ELIAS FERREIRA, matrícula nº 8684, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-05, a contar de 22 de agosto de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 519/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 519/2018, ELIAS FERREIRA, matrícula nº 8684, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-05, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 243/2018, a contar de 22 de agosto de 2018. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

PORTARIA PRES/DPV Nº 244/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLVE: conceder a contar de 03 de junho de 2018, pensão vitalícia a ROSIMARI PINTO LOURENÇO, matrícula nº 81.388, D.O.E. - 31/08/2018

na condição de companheira, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Altair Pereira Teixeira, matrícula nº 3380, função Assistente Administrativo, referência I, Conforme o artigo 40, §7º, inciso I da CF/88, c/c artigo 3º, parágrafo único da EC nº47/2005 e artigos 6º, 27 a 30 da Lei 009/2006, Processo nº 000499/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE

Processo 499/2015, pensão à ELIESIER DA SILVA SOUZA, matrícula nº 81237, conforme Portaria nº 112/2015, a contar de 19 de dezembro 2010, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora falecida ativa Neide Aparecida da Silveira Guimarães, matrícula nº 6555, na função de Auxiliar Administrativo, referência 06. Fica fixada a pensão com base de cálculo no mês de novembro de 2010, referente à 50% do vencimento da ex-servidora na data do óbito, passando para 100% em 19 de maio de 2015, momento em que a beneficiária Camila Guimarães Souza atinge a maioridade. A concessão do benefício se dará em conformidade com o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei nº 10887/04, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º, 8º, inciso II, alínea A e 27 a 30. Torna-se sem efeito as disposições anteriores.

CORRIGENDA

Processo nº 017147/2018PMSG, Portaria nº 135/2018 e respectiva Fixação de Proventos de aposentadoria de TANIA FROSARD DE AMORIM LEITE, matrícula nº 14421, publicada em 24 de agosto de 2018, no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Onde se lê: "... PORTARIA PRES/DPV Nº 135/2018..."

Leia-se: "... PORTARIA PRES/DPV Nº 235/2018..."

Onde se lê: "... conforme Portaria nº 135/2018..."

Leia-se: "... conforme Portaria nº 235/2018..."

SEMDUR

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Designação do servidor Giuliano Cunha Coutinho matrícula nº 22.426 em substituição ao servidor Christofer de Almeida matrícula nº 121.453 a partir da sétima medição, para fiscalização do contrato PMSG nº 017/2015 - objeto : "Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Ampliação e Modernização do Centro Poliesportivo no Bairro do Mutuá - no município de São Gonçalo - RJ".

Processo Administrativo nº 13.316/2015 – Partes: Município de São Gonçalo e Fox Engenharia Ltda.

Fernando José da F. Moreira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Designa o servidor Christofer de Almeida, matrícula nº 121.453 como Fiscal em substituição ao servidor Jorge Luís Pimenta de Oliveira matrícula nº 121.602 e o servidor Roberto Silva Quintanilha matrícula 121.608 em substituição ao servidor Gustavo Mendonça Bezerra, matrícula nº 117.774 para auxiliar a fiscalização do contrato PMSG nº 070/2014 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de Obras de drenagem, obras de pavimentação, obras de esgotamento Sanitário e de distribuição de Água em diversos logradouros no Município de São Gonçalo - RJ". Processo Administrativo nº 35.217/2014 – Partes: Município de São Gonçalo e Alianza Infraestrutura do Brasil S.A.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Designação da servidora Viviane Dallier de Souza matrícula nº 20.296 em substituição ao Gustavo Mendonça Bezerra matrícula nº 117.774, para acompanhamento do contrato PMSG nº 050/2014 - objeto "Serviços de infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem de diversas ruas do Bairro Rio do Ouro no loteamento Villa Hulda no município de São Gonçalo - RJ". Processo Administrativo nº 7312/2016 – Partes: Município de São Gonçalo e RC Vieira Engenharia Ltda.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG nº 033/2018.

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 19.120/2018

Objeto: Impressão e confecção dos carnês de IPTU, ISSQN e Taxas para o exercício de 2019, compostos de folha de capa e contra capa, folha de identificação cadastral, folhas de parcelas, folha informativa da Prefeitura, empregando tecnologia de impressão digital para lançamento de dados e de códigos de barras (padrão FEBRABAN) constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 13/09/2018 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelos telefones (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site: www.licitacoes.caixa.gov.br

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

CORIM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS – CORIM, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

Às quatorze horas do dia treze de agosto do ano de dois mil e dezoito, na SEMTRAN, em sua sede situada na Rua João de Almeida, 30 – Alcântara, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Recursos de Infrações Municipais – CORIM, sob a presidência do Senhor Raul Pequeno Gonçalves Vieira e com as presenças dos Senhores José Francisco Cardoso e Elma da Silva Barra – membros, a fim de tratar dos assuntos pertinentes a Comissão. Aberta a reunião, o Sr. Presidente recebeu dos Srs. membros presentes, relação dos processos para julgamento, na seguinte ordem: Processos n.ºs: 14580/18, 14582/18, 22840/18, 22842/18, 33005/18, 33006/18, 33007/18, 34557/18, 34558/18 e 34560/18.

Decidiu a Comissão, após ouvir a fundamentação de cada membro, o seguinte:

CANCELAMENTO DE MULTAS:

INDEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs: 14580/18, 14582/18, 22840/18, 22842/18, 33005/18, 33006/18, 33007/18, 34557/18, 34558/18 e 34560/18.

DEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs:

O Senhor Presidente determinou o encaminhamento de cópia da presente ata ao senhor Secretário Municipal de Transportes, a fim de fazer publicar, no órgão oficial do Município. Após a leitura da Ata, que foi aprovada por unanimidade deuse por encerrada reunião, do que para constar, eu, Alcir da Silva Garcia, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os membros da Comissão.

CORIM, 13 de agosto de 2018, Raul Pequeno Gonçalves Vieira, Presidente, José Francisco Cardoso, Membro, Elma da Silva Barra, Membro, Alcir da Silva Garcia, Secretário “ad hoc.”

| | |
|--|---|
| Alcir da Silva Garcia Secretário ad hoc | Raul Pequeno Gonçalves Vieira Presidente |
| José Francisco Cardoso Membro | Elma da Silva Barra Membro |

COMDEPISG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 007/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO - COMDEPISG

Aos dezesseis dias do mês de julho do corrente ano se inicia a reunião ordinária nº 007/2018 às 14h50min com a Presidente Neide Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1 - Apresentação de Visitantes; 2- Abertura – Ofício Indicações – Ação Civil Pública – Convocação das Instituições; 3 - Leitura da Ata da Reunião Extraordinária nº002/2018 4- Conferência Municipal 2019 – Reunião Ampliada CEDEPI; 5- Informes Gerais: Ação Social “Vida Saudável na Melhor Idade” – dia 18 de julho às 09hs na Praça do Barro Vermelho – Sessão de Cinema em Comemoração ao Dia dos Avós – dia 26 de julho às 18hs Pátio Alcântara . A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Seguindo a pauta, pois não tem apresentação de visitantes, vou ler Ofício de indicações: Ofício SEMEL nº 233/2018 indicação das conselheiras: Srª. Sandra Carmela Vilar Capone da Silva – titular e Srª. Caroline Bussan da Silva - suplente e Ofício SEMSA nº 111/2018 indicação de conselheira suplente: Srª. Fayane Schautz Bom. Com a che-

gada de visitantes peço que façam uma breve apresentação: Srª Fátima Alexandre Maria Vidal, Srª Maria Lucia Coqueiro Aguiar, Srª Laudiceia Ferreira Machado e Srª Celeste Guimaraes dos Santos. Outro Ofício para compor a equipe Coordenadora de Plano Municipal de Educação. Seguindo a pauta passa a palavra para os conselheiros Eduardo e Antônio Carlos que fizeram a entrega da Ação Civil Pública sobre a Biometria. O conselheiro Eduardo relata que fizeram a entrega no Ministério Público, mas será necessário fazer uma correção na redação. Decidimos que apesar dessa correção resolvemos fazer a entrega. O conselheiro Antônio Carlos relata que a Ação Civil Pública se baseou na Lei 819/2018 do município, mas as empresas de ônibus não respeitam a lei. Em relação à outra Ação Civil Pública sobre a Lei 7916/2018 que altera a idade do idoso nos ônibus o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (SE-TRERJ) comunica que a idade mínima continua 65 anos. Coloco para os conselheiros sobre Ação Civil Pública da Lei 7916/2018 se continuamos a dar prosseguimento ou deixamos parada, pois o próprio Estado entende que essa lei não está valendo. O pleno decidiu aguardar para dar entrada nessa Ação Civil Pública. O conselheiro Eduardo relata que ia fazer uma ação na Praça do Barro Vermelho, mas devido a Intervenção Militar que está acontecendo essa semana decidimos cancelar essa ação. Em relação ao cinema em comemoração ao Dia das Avós no Pátio Alcântara está mantido até o momento. Retomando a palavra a presidente relata que tivemos uma parada na entrega das convocações às instituições devido à greve e aos jogos da Seleção Brasileira. E precisamos retomar essa entrega. E aquelas instituições que já visitamos por solicitação do Ministério Público penso que não será necessário refazer a visita. Vamos ver o dia do carro e passo para os conselheiros. Passando para o próximo ponto da pauta faço a leitura da Ata da Reunião Extraordinária nº 002/2018. Após a leitura a presidente pergunta ao pleno se tem alguma objeção ou destaque como não houve coloca em regime de votação sendo aprovado por todos. O conselheiro Antônio Carlos propõe ao conselho fazer uma ação trazendo médico urologista para fazer campanha de prevenção ao Câncer de Próstata, pois os idosos tem dificuldade de ter acesso. O conselheiro Eduardo diz que temos o auditório da Clínica Municipal Gonçalense e poderíamos fazer esse contato para realizarmos uma ação em setembro antes da campanha nacional que acontece em novembro. A presidente retoma a palavra passando para o próximo item da pauta Conferência Nacional 2019 Reunião Ampliada Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI). A Reunião Ampliada não teve muitas informações sobre a Conferência Nacional. O presidente do CEDEPI Sr. Rafael Gonçalves Pinho, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos fez uma breve apresentação. Ele está buscando reativar os Conselhos dos Idosos que estão desativados e fazer a atualização dos contatos. O CEDEPI passou por algumas secretarias e ficou sem local para as reuniões. Hoje se encontra no Prédio da Central do Brasil – 7º andar – sala 725. O presidente do CEDEPI relatou que o Ministério de Direitos Humanos está fazendo a inscrição dos Conselhos dos Idosos ativos. Em relação à Conferência solicita que comecem a se organizar e buscar o espaço com acessibilidade para os idosos. Podemos pensar em criar uma comissão para buscarmos o espaço e organizar todo trâmite da Conferência. A comissão foi composta pelos seguintes conselheiros: João, Sonia, Neide e Maria. Retomando a fala sobre a reunião do CEDEPI se falou sobre o programa Estratégia Amigos da Pessoa Idosa. Conversei com a secretária Marta sobre o Programa e irá providenciar o Termo de Aceite. E o presidente do CEDEPI relatou que esse programa trouxe muitas dúvidas para os municípios e pensa fazer uma capacitação com os municípios. Passando para os Informes Gerais o conselheiro Eduardo já mencionou a ação do dia 18/07 foi cancelada e a atividade do dia 26/07 está confirmada até o momento. A Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos, que vai por mim, Srª. Neide Lucia G. Carvalho, Presidente assinada. São Gonçalo, 16 de julho de 2018.

NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO
Presidente

Continuação do D.O.E. em 31/08/2018

Exonera:

a contar de 22 de agosto de 2018, CLOVIS DA SILVA JUNIOR - Mat.: 122141, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1418/2018

Nomeia:

a contar de 22 de agosto de 2018, FERNANDO LEONARDO DE MESQUITA - CPF: 092.***.***-37, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Clovis da Silva Junior - Mat.: 122141.

Port. nº 1419/2018

Exonera:

a contar de 31 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

| MAT. | NOME |
|--------|-------------------------------|
| 119488 | MARIA DE FATIMA LINS DE SOUZA |
| 120223 | ALDICEA DE ANDRADE GONCALVES |

Port. nº 1420/2018

Nomeia:

a contar de 31 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

| NOME/CPF | EM SUBSTITUIÇÃO | MAT. |
|---|-------------------------------|--------|
| KEILA CRISTINA BISPO RAMOS / 126.***.***-07 | MARIA DE FATIMA LINS DE SOUZA | 119488 |
| VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 015.***.***-48 | ALDICEA DE ANDRADE GONCALVES | 120223 |

Port. nº 1421/2018

Nomeia:

a contar de 31 de agosto de 2018, FERNANDO ADRIANO DE JESUS REIS - CPF: 123.***.***-62, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Usina.

Port. nº 1422/2018

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2018, ANDRE LUIZ DE ALMEIDA RODRIGUES - CPF: 012.***.***-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1423/2018

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1403/2018

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 27 de agosto de 2018.

Onde se lê:..., JOSELENE PEREIRA DE SOUZA - CPF:

054.***.***-59 , ...

Leia-se:..., JOSELENE FERREIRA DE SOUZA - CPF:

054.***.***-59 , ...